

PORTARIA Nº 661/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que "a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006";

Considerando que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do chefe do executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 18 de julho de 2025, a designação da função de Diretor do servidor JONES APARECIDO GERBONI, CPF nº 215.XXX.XXX-46, da EE MILITAR TIRADENTES CABO ANTÔNIO DILCEU DA SILVA AMARAL, no município de SORRISO/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2025.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3329b5e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar